



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 014/20, DE 11/02/2020.**

**DISPÕE SOBRE OS VALORES DESTINADOS À  
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DURANTE O  
ANO ELEITORAL DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO BISIGO**, Prefeito Municipal de São João do Oeste, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

**Considerando** o disposto no artigo 64, VI, “b” da Resolução nº 23.457/2015 do Tribunal Superior Eleitoral;

**Considerando** o disposto no artigo 73, VI cominado com seu § 4º, da Lei 9.504/1997;

**Considerando** o disposto no artigo 73, VII da Lei 9.504/1997, cuja redação foi dada pela Lei 13.165/2015, determinando que é vedado aos agentes públicos realizar no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

**Considerando** o princípio da autotutela;

**Considerando** as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente o regramento do seu artigo 65.

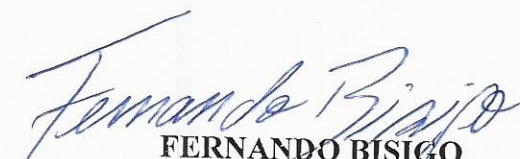
**DECRETA**

**Art. 1º.** O estabelecimento dos valores contratados à título de publicidade institucional dos contratos relacionados, conforme tabela disposta no anexo do presente decreto;

**Art. 2º.** Ficam suspensos os serviços de publicidade institucional após a data de 04/07/2020, atendendo a legislação específica, tendo em vista a ocorrência de pleito eleitoral durante o ano de 2020;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 11 de fevereiro de 2020.

  
**FERNANDO BISIGO**  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

VALORES CONTRATOS PUBLICIDADE		
Contrato	Empresa	Valor total para o ano de 2020 R\$ (% do valor total)
18.2017	Radio Itapiranga	R\$ 52.723,00 (33,690%)
13.2019	Força d'Oeste	R\$ 15.336,00 (9,799%)
14.2019	Jornal Expressão	R\$ 17.569,50 (11,227%)
15.2019	Klagenberg & Klagenberg	R\$ 7.304,00 (4,667%)
16.2019	Ariel Wiest	R\$ 36.412,50 (23,267%)
17.2019	Radio Oeste	R\$ 27.148,00 (17,347%)
<b>TOTAL CONTRATADO EM PUBLICIDADE/2020 R\$ 153.493,000</b>		

MÉDIA DOS GASTOS DOS 1ºS SEMESTRES EM PUBLICIDADE	
1º SEMESTRE DE 2017	R\$ 56.201,70
1º SEMESTRE DE 2018	R\$ 59.533,50
1º SEMESTRE DE 2019	R\$ 65.508,75
<b>MÉDIA DE R\$ 60.414,65</b>	

VALOR MÁXIMO CONCEDIDO PARA CADA EMPRESA PARA O ANO ELEITORAL ATÉ 04.07.2020	
Radio Itapiranga	$60.414,65 \cdot 33,69\% = \text{R\$ } 20.353,70$
Força d'Oeste	$60.414,65 \cdot 9,799\% = \text{R\$ } 5.920,03$
Jornal Expressão	$60.414,65 \cdot 11,227\% = \text{R\$ } 6.782,75$
Klagenberg & Klagenberg	$60.414,65 \cdot 4,667\% = 2.819,55$
Ariel Wiest	$60.414,65 \cdot 23,267\% = 14.056,67$
Radio Oeste	$60.414,65 \cdot 17,347\% = 10.480,12$

73